TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários urbanos para praças e espaços públicos do Município de Marau/RS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública.
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente.

Marau, 19 de outubro de 2026.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da (s) Secretaria (s) Coordenadora (s): A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública será a coordenadora desta contratação.

1.2. Da (s) Secretaria (s) Participante (s): Departamento de Engenharia e Meio Ambiente.

1.3. Da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual: O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Ademais, tratando-se de Registro de Preços, suas despesas serão suportadas pelas dotações orçamentárias indicadas a cada ordem de fornecimento emitida.

1.4. Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte do Município.

1.5. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços visando *futuras aquisições e instalações de mobiliários urbanos para praças e espaços públicos do Município de Marau/RS*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. O quadro abaixo apresenta os itens e quantidades previstas para contratação no período de **12 (doze) meses**, ressaltando que não há a obrigatoriedade por parte da Administração em adquirir o quantitativo informado, constituindo uma mera estimativa.

LOTE 1				
Item	**UN**	**Quant.**	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**
1	UN	50	001.023.120	Balizador em formato esférico monolítico fabricado em concreto armado cinza. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Estrutura metálica interna em

				vergalhão de espessura 8 mm. Acabamento polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Possui inserto roscado M20 para a fixação. Juntamente com o balizador é fornecido uma barra roscada M20 para ser chumbada ao solo, de acordo com a aplicação. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 333 Largura (mm) Ø350 Profundidade (mm) Ø350 Peso (kg) 58 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
2	UN	5	001.023.121	Banco modular de concreto cinza com assento em forma orgânica, com recessos e protuberâncias que possibilitam o posicionamento de módulos como a montagem de um quebra-cabeças. Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1020 Ø4” (101,6) x 1,9 mm, com flange de base e de união do banco e flâmulas internas fabricadas em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Encaixe dos pés ao assento através de barra roscada M20 soldada ao corpo dos pés por meio de solda de arco elétrico MIG. Armação do concreto composta por vergalhões de aço SAE 1020 de ½” (12,7 mm) e 4 buchas em inox micro fundidas com rosqueamento interno M20, sendo 3 para os pés e uma com face da rosca oposta para içamento do banco. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia,

				cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 423 Largura (mm) 2129 Profundidade (mm) 1968 Peso (kg) 608 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
3	UN	50	001.023.116	Banco monolítico constituído em concreto armado cinza, sem encosto, em formato de "U" invertido. Pés com espessura mínima de 110 mm e assento com espessura de 120 mm. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6,35 e 8,00 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui 2 esperas (olhais), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Esperas embutidas inversamente nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte com rosca interna M20 inox. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 450 Largura (mm) 1900 Profundidade (mm) 450 Peso (kg) 350

				Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
4	UN	20	001.023.117	Banco monolítico constituído em concreto armado cinza, sem encosto, em formato de "U" invertido. Pés com espessura mínima de 110 mm e assento com espessura de 120 mm. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6,35 e 8,00 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui 2 esperas (olhais), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Esperas embutidas inversamente nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte com rosca interna M20 inox. Assento de madeira unilateral, preenchendo metade da largura do banco, constituído de 8 listões de madeira maciça de reflorestamento, suportados por estrutura metálica fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de 3,00 mm de espessura e fixadas através de parafusos inox. União do assento com o banco em concreto através de buchas de nylon e parafusos inox. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 485 Largura (mm) 1900 Profundidade (mm) 450 Peso (kg) 355 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

5	UN	20	001.023.118	Banco monolítico constituído em concreto armado cinza em formato de “U” invertido. Pés com espessura mínima de 110 mm e assento com espessura de 120 mm. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6,35 e 8,00 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui 2 esperas (olhais), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Esperas embutidas inversamente nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte com rosca interna M20 inox. Assento de madeira com encosto integrado, cobrindo metade extensão superior do banco, constituído de 13 listões de madeira maciça de reflorestamento, suportados por estrutura metálica fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 9,53 mm de espessura, fixadas através de parafusos inox. União do assento com o banco em concreto através de buchas de nylon e parafusos inox. O banco não requer sistema de fixação ao piso, pois sua própria massa garante estabilidade suficiente para suportar quaisquer condições ambientais e o uso frequente. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d’água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 815 Largura (mm) 1900 Profundidade (mm) 485

				Peso (kg) 365 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
6	UN	10	012.284.057	Banco com encosto, assento monolítico constituído em concreto armado cinza. Possui formato quadrado com bordas arredondadas para minimizar concentrações de tensão e reduzir riscos de impacto. No centro do assento, há um encosto integrado, também em concreto, com geometria retangular e cantos arredondados. Com estrutura interna de barras de aço com diâmetro de 6,35 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Para otimizar o transporte e facilitar a instalação, o banco é oco internamente, reduzindo seu peso sem comprometer sua resistência mecânica. Essa característica permite um manuseio mais eficiente durante a movimentação e posicionamento no local desejado. Acabamento polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Espera embutida no assento do banco para facilitar o içamento e transporte, com bucha de aço inox com rosca interna M20. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 830 Largura (mm) 1200 Profundidade (mm) 1200 Peso (kg) 760 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
7	UN	15	001.023.119	Banco sem encosto, assento monolítico constituído em concreto armado cinza em formato quadrado e bordas arredondadas. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6,35

				mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Espera embutida no assento do banco para facilitar o içamento e transporte, com bucha de aço inox com rosca interna M20. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 469 Largura (mm) 1200 Profundidade (mm) 1200 Peso (kg) 673 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
8	UN	2	001.023.114	Banco urbano, com assento e encosto, em formato triangular, composto por 03 bancos retos e 03 cantos de 120°, formando um triângulo com cantos arredondados. Possui encosto em toda a sua extensão e dimensionais externos de 3305 mm de comprimento x 3589 mm de largura x 918 mm de altura. Contendo uma área útil central de 1,95 m², fabricado em concreto armado cinza. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho.Capacidade do vão interno de aproximadamente 1800 Litros.Estrutura interna em vergalhão de aço com espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. A união das partes de concreto é realizada por suportes de aço 1020 estampado com espessura de 4,75 mm, enquanto a fixação é feita por parafusos sextavados M16 em aço inox.Possui esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, com rosca interna M20 inox.Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de

				resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 918 Largura (mm) 3589 Profundidade (mm) 3305 Peso (kg) 3905 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
9	UN	2	001.023.122	Banco monolítico constituído em concreto armado cinza, sem encosto, com dimensionais mínimos de: 750mm de altura, 2120mm de largura, 1000mm de profundidade e 100 mm de espessura, peso mínimo de 650kg. O banco possui alguns opcionais permitindo diferentes combinações, feitas por meio de uma junção pré-disposta em seu corpo de concreto dada por um tubo redondo de inox com diâmetro 25,4mm, 2mm de espessura e 500mm de comprimento. Estruturado internamente por barras de aço de espessura de 12,7mm, unidos entre si por solda tipo MIG. A junção do banco se dá por meio de uma barra roscada m16 de inox, 2 porcas de aperto,1 bucha centralizadora, usinadas em material de aço inox 304, permitindo maior durabilidade expostos ao tempo. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 750 Largura (mm) 2120 Profundidade (mm) 1000 Peso (kg) 650 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
10	UN	40	001.023.115	Floreira em concreto em formato cúbico, com dimensionais externos de 600 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura, composta

				por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado cinza, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Cavidade para inserção de terra com medida de 460 x 460 mm e altura de 305 mm, totalizando uma capacidade interna de 60 L. Furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Base em concreto armado nas dimensões 450x450 x120 mm com rebaixo interno de 265x265x165mm para retenção e escoamento do excesso de água e furo central de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço inox e com rosca interna M20. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 500 Largura (mm) 600 Profundidade (mm) 600 Peso (kg) 254 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
11	UN	4	012.284.056	Floreira em formato circular com bordas arredondadas com raio de 100 mm, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado cinza. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Estrutura metálica interna de reforço fabricada em aço de espessura 6,35 mm e bucha M20, unidos entre si por meio de solda MIG. Faixa metálica externa central de acabamento fabricada em inox com espessura de 0,5 mm. Possui esperas dispostas na parte interna da floreira, para auxílio no içamento e movimentação, fabricadas em aço carbono com espessura de 6,35 mm com tratamento e-coat. Possui sistema de nivelamento ao piso.

				Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 650 Largura (mm) Ø1620 Profundidade (mm) Ø1620 Peso (kg) 1330 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
12	UN	30	012.284.055	Floreira em formato circular com bordas arredondadas com raio de 100 mm, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado cinza. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Estrutura metálica interna de reforço fabricada em aço de espessura 6,35 mm e bucha M20, unidos entre si por meio de solda MIG. Faixa metálica externa central de acabamento fabricada em inox com espessura de 0,5 mm. Possui esperas dispostas na parte interna da floreira, para auxílio no içamento e movimentação, fabricadas em aço carbono com espessura de 6,35 mm com tratamento e-coat. Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
13	UN	2	012.284.058	Mesa de Ping Pong confeccionada em concreto armado. Tampo confeccionado em bloco monolítico único de 2740 x 1520 mm, de espessura mínima de 100mm, fabricado em concreto cinza, maciço e armado, composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho, estruturado internamente através de sistema de treliças metálicas em aço CA-50 com diâmetro mínimo de 8 mm, interligadas / travadas por solda. Vértices do tampo com raio ergonômico de segurança de 50mm. Sistema de integração a estrutura dos pés através de 4 saliências tronco cônicas de Ø 160mm, na parte inferior do tampo, também em concreto, dispostas de forma a proporcionar maior estabilidade e

				resistência ao conjunto com pré-disposição para fixação através de 4 buchas M20 micro fundidas em aço inox. Rede integrada ao tampo, também em concreto, de 140mm de altura disposta no sentido transversal do tampo, na parte central, em formato trapezoidal Acabamento liso das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Quatro pés metálicos confeccionados em tubo de aço SAE 1020 Ø 152,4mm e espessura mínima de 3 mm, integrados a base confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 4,75mm, unidas por meio do processo de solda pré-dispostos a sapatas reguláveis, permitindo melhor nivelamento da mesa. Sistema de fixação ao tampo através de parafusos M20. Tratamento superficial das partes metálicas com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 910 Largura (mm) 1526 Profundidade (mm) 2740 Peso (kg) 995 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

LOTE 2				
Item	**UN**	**Quant.**	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**
14	UN	5	012.284.060	Bebedouro constituído de coluna metálica, dispondo em um dos lados de torneira de latão cromada tipo compressão e grade de piso, e do outro lado torneira de jato boca acessível. Piso com recortes confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm. Base fabricada em chapa de aço SAE 1020 com espessura 1,90 mm, componentes unidos entre si por meio de solda MIG/MAG. Acoplado a base, tubo para saída d'água de ø 1.1/4" x 1,5 mm. Suportes de reforço fabricados em chapa de aço carbono SAE 1020 de 6,35 mm de espessura. Coluna vertical confeccionada por duas chapas de aço SAE 1020 em formato "U" com espessura de 1,90 mm, recortada a laser e dobrada, dispõe de furação para montagem da torneira. Fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura 1,90 mm soldada à coluna. Tampa de fechamento da coluna confeccionada em chapa de aço SAE 1020 de 1,90 mm de espessura, fixada a coluna por meio de parafusos. Bebedouro acessível constituído de cuba fabricada em aço carbono galvanizado de 2,7 mm de espessura, com fundo angulado para drenagem da água. Peças soldadas entre si através de MIG/MAG. Jato de boca de torneira de latão cromada, do tipo pressão. Válvula do ralo de latão cromada, unida a tubo extensível, conectado até a saíde de água do piso. Tampa de fechamento e inspeção localizada ao fundo da cuba, fabricada em chapa de aço carbono galvanizado de 2,7 mm de espessura, e unida através de parafusos M6 inox. A fixação da cuba do bebedouro acessível à coluna se dá através de quatro parafusos M6 inox, unidos através de rebites cônicos presentes na coluna. Pré-disposto a instalação de filtro d'água, é possível acessar o sistema mesmo depois de instalada in loco. A fixação do bebedouro ao chão é feita por concretagem. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 1092 Largura (mm) 1160 Profundidade (mm) 297

				Peso (kg) 34 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
15	UN	5	001.023.126	Bebedouro constituído de estrutura metálica, duas torneiras de latão cromada tipo compressão e grade de piso. Piso com recortes confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm. Base fabricada em chapa de aço SAE 1020 com espessura 1,90 mm, componentes unidos entre si por meio de solda MIG/MAG. Acoplado a base, tubo para saída d'água de ø 1.1/4" x 1,5 mm. Coluna vertical confeccionada por duas chapas de aço SAE 1020 em formato "U" com espessura de 1,90 mm, recortada a laser e dobrada, dispõe de furações em ambos os lados para montagem das torneiras. Fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura 1,90 mm soldada à coluna. Tampas de fechamento da coluna confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 de 1,90 mm de espessura, fixadas a coluna por meio de parafusos. Acompanha tigela para bebedouro PET de inox. Pré-disposto a instalação de filtro d'água, é possível acessar o sistema mesmo depois de instalada in loco. A fixação é feita por concretagem. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 1092 Largura (mm) 1170 Profundidade (mm) 297 Peso (kg) 29 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
16	UN	12	001.023.123	Bicicletário modular confeccionado em tubo de aço SAE 1020 Ø 1.1/2" x 1,5 mm, conformado em formato de espiral com diâmetro externo de 745 mm, assemelhando-se a uma mola, apoiada sobre cones metálicos usinados em aço SAE 1020. Possui emenda dos tubos através de solda tipo TIG e suas extremidades deverão receber acabamento metálico em formato semiesférico. Com largura de 830 mm, permite o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação deverá ser através de barras roscadas zincada fixadas diretamente no solo. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme

				mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 880 Largura (mm) 834 Profundidade (mm) 745 Peso (kg) 8 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
17	UN	15	001.023.124	Cinzeiro metálico em formato cilíndrico com extremidade em ângulo, que se assemelha a um cigarro amassado. Conjunto do corpo inferior constituído através da união de peças fabricadas em tubo de aço carbono SAE 1020 de Ø4" (101,6 mm) x 1,50 mm, flange inferior da base em chapa de aço carbono SAE 1020 de 6,35 mm de espessura, e flange de união com o conjunto superior em chapa de aço carbono SAE 1020 de 2,65 mm de espessura, unida a porcas sextavadas. Componentes unidos através de soldas MIG/MAG. Conjunto superior fabricado em tubo de aço carbono SAE 1020 de Ø4" (101,6 mm) x 1,50 mm, unido à perfil de união e guia fabricados em chapa de aço carbono SAE 1020 de 2,65 mm de espessura. Componentes unidos através de soldas MIG/MAG. Conjunto do cesto fabricado em tubo redondo de aço carbono Ø88,9 mm x 3,00 mm, soldado ao fundo fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de 1,50 mm de espessura e corrente de elos zincada. Componentes unidos através de soldas MIG/MAG. Conjunto da tampa com recorte para depósito das cinzas fabricado em chapa de aço inox AISI 304 de 2,00 mm escovado. União dos componentes através de parafusos, porcas e arruelas inox M6. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 1022 Largura (mm) 197 Profundidade (mm) 103 Peso (kg) 6,5 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

18	UN	10	012.284.068	Estação de reparo Bike Break, é essencial para pequenos reparos, regulagem e calibragem dos pneus. Estrutura composta por base de fixação fabricada em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 6,35 mm, colunas fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 100 x 150 mm e espessura de 3 mm e travessas confeccionadas com chapa de aço SAE 1020 de 2,65 mm de espessura, unidos por sistema de solda MIG. Suporte apoio da bicicletário constituída por tubo de aço SAE 1010/120 com diâmetro de 1" (25,4 mm) com espessura de 1,50 mm, flange e travessas em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 2,65 mm, soldado através de sistema solda tipo MIG. Suporte de apoio é fixado a estrutura por meio de parafusos de aço inox. A estação de reparos é equipada, com bomba de ar e mais 6 tipos de ferramentas: • Jogo de chave Allen 7 peças. • Chave de boca 8/9. • Chave de boca 12/13. • Chave fenda cruzada. • Chave fenda simples. • Espátula para pneu. A estação é fixa no piso através de quatro de parafusos INOX PARABOLT 3/8" X 4". Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 1500 Largura (mm) 400 Profundidade (mm) 170 Peso (kg) 30 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
19	UN	3	001.023.125	Estação de trabalho em forma de ilha com 4 assentos dispostos circularmente em volta de torre central energizada para carregamento de equipamentos eletrônicos. Conjunto de suporte dos assentos soldado através de MIG/MAG, composto por tubo central de aço carbono SAE 1020 de Ø50,80 (2") x 2,00 mm, flange de fixação para tampo fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de 3,00 mm de espessura e tubo de apoio para pés fabricado em aço carbono

				SAE 1020 Ø31,75 (1.14”) x 1,5 mm. Tampo do assento fabricado em HPL (laminado estrutural de alta resistência). União do tampo ao suporte através de conjunto de porcas e parafusos M6 Inox. Base formada por flanges cruzadas e reforços diagonais fabricados em chapa de aço carbono SAE 1020 de 9,53 mm de espessura. Tubo de ligação para suporte do assento de aço carbono SAE 1020 Ø44,45 (1.3/4”) x 1,50 mm. Pedestal para suporte da coluna central fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm. Componentes soldados por MIG/MAG. União dos suportes do assento à base através de conjunto de parafusos e porcas M8 Inox. Coluna central confeccionada em tubo quadrado de aço carbono SAE 1020 120 x 120 x 2,65 mm. Flanges de fixação dos tampos dos balcões e mãos-francesas de apoio, tampa de fechamento superior, conjunto do corpo da placa e fechamento fabricados em chapa de aço carbono SAE 1020 de 3,00 mm de espessura. Flange interna para fixação da tampa de inspeção fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Pescoço de sustentação da placa superior fabricado a partir de tudo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø50,80 (2”) x 2,00 mm. Conjunto unido através de solda MIG/MAG. União da coluna central ao pedestal da base através do conjunto de parafusos, porcas e arruelas M8 inox. Tampos dos balcões maior e menor bipartidos, produzidos a partir de HPL (laminado estrutural de alta resistência). Tampa de inspeção fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 3,00 mm de espessura, unida à coluna através de parafusos M5 Inox. Tampa de cobertura da base fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 3,00 mm de espessura, com borda revestida em perfil de borracha. Outlets de energia e de USB distribuídos ao longo da coluna central, energizada através de cabo passante por dentro do tubo. HPL – Composto de extrato de fibras celulósicas impregnadas com resinas fenólicas termoplásticas compactadas por processo de alta pressão, de alta densidade e estabilidade, desenvolvidas para suportar a ação da luz solar, chuvas e salinidade, de fácil limpeza e manutenção. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 2450 Largura (mm) 1480 Profundidade (mm) 1480

				Peso (kg) 115 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
20	UN	30	001.023.128	Lixeira com capacidade de 50 L constituída de corpo retangular em estrutura metálica, com porta frontal e fechamento traseiro em listões de madeira. Corpo e cabeceira confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 com espessura de 3,75 mm, ligados através do conjunto de porcas e parafusos inox M6. Fechamento traseiro constituído de 5 listões de madeira com espessura 28 mm, com afastamento médio de 8 mm entre si, a fim de evitar o acúmulo de umidade, fixados a estrutura através de parafusos inox cabeça abaulada 4,2 x 25 mm. Corpo da lixeira, com laterais e travessas em chapa de aço 1010/1020, estampadas em soldadas por sistema de solda MIG. Porta constituída de 4 listões de madeira maciça de reflorestamento com espessura de 28 mm e 1 listão de madeira ou de reflorestamento com espessura de 28 mm, com aresta arredondada para permitir o curso da abertura; com afastamento médio de 8 mm entre si, a fim de evitar o acúmulo de umidade, fixados em moldura metálica fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 com espessura de 3,00 mm através de parafusos inox cabeça abaulada 4,2 x 25 mm. Sistema de travamento da porta por meio de imã neodímio de Ø 15 x 5 mm. Aro retangular confeccionado em aço trefilado de Ø7,94 mm, fixado à estrutura através de suporte fabricado em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 de 1,5 mm de espessura. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 905 Largura (mm) 388 Profundidade (mm) 340 Peso (kg) 45 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
21	UN	25	001.023.12	Lixeira constituída de corpo retangular em estrutura metálica, fixação ao

			7	pavimento através de parafusos. Estrutura externa confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 2,65mm, com dimensionais externos de 326mm de largura x 326mm de profundidade x 936 mm de altura. Parte interna composta de suporte vertical e tubo horizontal retangular de 30 x 90mm confeccionados em aço SAE 1020 com espessura de 1,5mm, ambos soldados à estrutura externa por meio de solda MIG, e fazem a sustentação do cesto de lixo. Cesto de lixo forma quadrada com dimensões externas de 300mm de largura x 300mm de profundidade x 716mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 0,75mm. Fundo do cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 0,75mm, soldado ao cesto de lixo por meio de solda MIG. Suporte horizontal confeccionado em chapa de aço com espessura de 1,25mm, soldado no fundo do cesto e faz a união com a estrutura externa por meio de parafuso sextavado M10. Suporte de apoio do aro fixa saco confeccionado em chapa de aço com espessura de 1, 25mm.Conjunto aro para fixação do saco de lixo composto por aro de aço SAE 1020 trefilado com Ø 6,35 mm, e suporte do aro em inox com dimensionais de 52mm de largura x 30mm de altura x 1,9mm de espessura, unidos por solda de eletrodos de fusão, unido ao cesto por parafuso inox abaulado M5 x 12mm. Fechamento do cesto ocorre por meio de sistema com mola e lingueta, composto por: pino de bloqueio confeccionado em aço inox com dimensionais externos de Ø 10 x 139mm de comprimento; bucha pino em aço SAE 1020 com dimensionais externos Ø 28mm x 24mm de altura com tratamento superficial em e-coat e pintura; anel fixação bucha pino em aço SAE 1020 com dimensionais externos Ø 32mm x 6mm de altura, tratamento superficial em zincagem branca; conjunto para travamento composto de tubo retangular em aço SAE 1020 com dimensionais 20mm de altura x 40mm de largura x 57mm de comprimento x 1,5mm de espessura, pino em aço SAE 1020 Ø 4 x 15mm e chapa em aço SAE 1020 com dimensionais 20mm de altura x 57mm de largura x 6,35mm de espessura, ambos componentes unidos por solda. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 936 Largura (mm) 326

				Profundidade (mm) 326 Peso (kg) 25 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
22	UN	30	012.284.061	Lixeira de cesto cilíndrico, com recortes em formas orgânicas de flores e cobertura articulável, fixadas em coluna. Cesto de Ø310 mm produzido a partir de chapa de aço galvanizado de 1,25 mm de espessura, com recortes de geometria orgânica, imitando flores. Bainha na parte superior do cesto para reforço e evitar superfícies cortantes. Fundo da lixeira produzido em chapa de aço galvanizado de 1,25 mm de espessura. Conjunto unido a partir de solda MIG. Coluna produzida em tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø2.3/8" (60,30) X 2,00 MM, unida à flange base redonda confeccionada em chapa de aço carbono SAE11020 de 4,75 mm de espessura, com 3 furos para fixação no solo por parafusos parabolt, caso seja optada a configuração para parafusar ao piso. No caso da opção para concretar ao solo, é adicionado um vergalhão de 8 mm no lugar da flange. Componentes unidos por solda MIG. Cobertura articulável produzida em chapa de aço carbono de 1,20 mm de espessura, unida a reforço com batente em chapa de aço carbono de 2,00 mm de espessura. Componentes unidos por solda MIG. União da coluna ao cesto através de parafusos M6 inox. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 1160 Largura (mm) 380 Profundidade (mm) 310 Peso (kg) 12 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
23	UN	8	012.284.062	Lixeira constituída de corpo circular em estrutura metálica, fixação ao pavimento através de parafusos ou concretada, conforme definição do cliente. Corpo circular com dimensões externas de Ø 390 mm x 602 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 galvanizado com espessura de 1,55 mm, sendo que possui um recorte na parte de trás para possibilitar a abertura/fechamento da tampa. Fundo do cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 galvanizado com espessura de 1,25 mm, soldado ao corpo. Dobradiça, que faz o sistema de abertura/fechamento da tampa e suporte apoio do aro, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de

				3 mm, unida ao corpo por meio de pontos de solda e parafusos inox abaulado M5 x 16, arruelas inox M5 e porcas auto freno M5. Suporte para fixação do corpo com dimensões externas de 79 mm de largura x 69 mm de profundidade x 440 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, soldado ao corpo. Conjunto aro para fixação do saco de lixo composto por aro de aço trefilado SAE 1020 Ø 265 mm de largura x 304,5 mm de profundidade x Ø 6,35 mm de espessura, com tratamento superficial em zincagem branca. Tampa circular maior com dimensão externa de Ø 409 mm, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm, duas furações de Ø 6 mm para montagem do batente de borracha incolor. Suporte dobradiça com dimensões externas de 70 mm de largura x 120 mm de profundidade x 40 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 3 mm, unida à tampa por meio de solda e unido ao corpo por meio de parafusos inox abaulado M5 x 16, arruelas inox M5 e porcas auto freno M5. Trava da tampa com dimensões externas de 123,5 mm de largura x 65 mm de profundidade x 25 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm, unida à tampa por meio de solda e travamento ao corpo por meio de fecho com lingueta. Tampa circular menor com dimensão externa de Ø 150 mm x 158 mm de profundidade, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm. Suporte tampa menor com dimensões externas de 62 mm de largura x 101 mm de profundidade x 46 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, unido à tampa menor por meio de solda e unido à tampa maior por meio de parafusos inox abaulado M5 x 12, arruelas inox M5 e porcas auto freno M5. Fechamento frontal do cesto com dimensões externas de 242 mm de largura x 47 mm de profundidade x 602 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, com furações laterais que fazem a união com o corpo circular por meio de parafusos inox abaulado M5 x 12 e porcas auto freno M5, e os encaixes laterais fazem a união com o suporte de sacos plásticos; com recorte central em formato de osso com dimensões de 95 mm de largura nas extremidades x 40 mm de largura central x 160 mm de altura, para retirada manual do saco plástico. Suportes retangulares com dimensões externas de 20 mm de largura x 17 mm de profundidade x 1,5 mm de espessura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020, com furação central de Ø 6 mm para montagem do batente de borracha incolor, unidos ao fechamento frontal por meio de solda. Fecho com lingueta em aço inox encaixado/fixado no fechamento frontal. Adesivo frontal com a escrita DOG. Suporte de sacos plásticos com dimensões externas de 210 mm de largura x 40 mm de profundidade x 410 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, com parafusos inox abaulado M6 x 10 e barras de aço trefiladas SAE 1020 Ø 4 x 45 mm (com ponta usinada

				para furação/encaixe dos sacos plásticos 20 x 15 cm) unidos ao suporte por meio de solda, e a montagem ocorre no fechamento frontal por meio de encaixe. Tratamento superficial em e-coat. Suporte vertical para fixação do cesto por meio de parafusos inox abaulado M8 x 16, com dimensões externas de Ø 60 mm x 935 mm de altura, confeccionado em tubo redondo de aço SAE 1020 com espessura de 2 mm, com inserção de buchas roscadas M8. Base confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com Ø 150 mm x 2 mm de espessura com três furos de Ø 10 mm para fixação ao piso, unida ao suporte vertical por meio de solda. Ponteira de acabamento confeccionado em PVC na cor preta com dimensões externas de Ø 60 mm x 22 mm de altura. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 977 Largura (mm) 409 Profundidade (mm) 409 Peso (kg) 19 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
24	UN	30	012.284.059	Luminária quadrada tipo pedestal, composta por duas peças em formato “L”, confeccionada em chapa metálica em aço galvanizada com espessura de 1,95 mm. Sistema de difusão da luz através de pequenos retângulos vazados recortados a laser, ao longo do corpo e 4 retângulos maiores na parte superior da luminária. Tubo para passagem de fios fabricado em tubo quadrado de aço galvanizado 20 X 20 X 1,55 mm. Sistema de fixação ao piso através de base metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm estruturada lateralmente através de dobras, com 4 pontos de fixação ao piso através de parafusos M10 e 8 pontos de fixação a coluna através de parafusos M6 em aço inox. Fechamento superior através de chapa de aço galvanizado SAE 1020 com espessura de 1,95 mm fixada a coluna através de parafusos M5. Sistema de iluminação através de 2 refletores de LED 20W de potência e 3000K. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi

				micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 3007 Largura (mm) 200 Profundidade (mm) 200 Peso (kg) 34 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

LOTE 3				
Item	**UN**	**Quant.**	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**
25	UN	20	001.023.133	Bundoril constituído por dois listões de madeira maciça de reflorestamento, com dimensões de 1200 ou 1800 mm de comprimento, 135 mm de largura, 28 mm de espessura e espaçamento entre madeiras de 5 mm. Na lateral, contém dois suportes, direito e esquerdo, com três tubos em angulo soldados entre si, fabricados em aço SAE 1020, dimensões: altura de 842 mm, o comprimento de um suporte ao outro é de 400 mm com uma abertura de 17°. Na lateral do tubo, contém uma cantoneira feita com chapa de aço carbono 1020 para fixação dos listões, que é soldada no tubo, suas dimensões: comprimento de 255 mm, largura de 83 mm e espessura de 4,75 mm. Nas duas pernas dos dois suportes, contém uma chapa de aço 1020 para fixação no piso tendo um furo com diâmetro de Ø12, sendo 62 mm de altura do encaixe até o ponto máximo da chapa, 50mm de comprimento total e uma espessura de 4,75mm. A fixação dos listões é parafusada na cantoneira com os parafusos Philips INOX ABL FC 4,2X2. Contém também na metade da madeira um flange feito em chapa de aço para reforço central com dimensões: comprimento de 255 mm, altura de 40mm e uma espessura de 4,75 mm com dois furos de diâmetro Ø6 mm. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior

				proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 865 Largura (mm) 400 Profundidade (mm) 1800 Peso (kg) 17 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
26	UN	20	012.284.064	Banco de um lugar em formato cúbico com encosto, com dimensões de 545 x 425 x 690 mm. Formado por conjunto de base e assento com encosto, unidos entre si através de 4 parafusos, porcas e arruelas M8 inox. Base em formato "U" constituída por chapa de aço carbono SAE 1020, com 3,00 mm de espessura. Sapatas deslizantes acopladas na base. Assento com encosto fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020, com 3,00 mm de espessura, com abas para união com a base. Recortes em padrão quadriculado no encosto e assento. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 690 Largura (mm) 545 Profundidade (mm) 425 Peso (kg) 20 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
27	UN	30	001.023.139	Banco de um lugar em formato cúbico, com dimensões de 425 x 425 x 425 mm. Formado por conjunto de base e assento, unidos entre si através de 4 parafusos, porcas e arruelas M8 inox. Base em formato "U" constituída por chapa de aço carbono SAE 1020, com 3,00 mm de espessura. Sapatas deslizantes acopladas na base. Assento fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020, com 3,00 mm de espessura, com abas para união com a base. Recortes em padrão quadriculado. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi

				micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 425 Largura (mm) 425 Profundidade (mm) 425 Peso (kg) 17,5 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
28	UN	5	001.023.134	Banco com assento e encosto duplos em madeira, permitindo a utilização do banco em dois lados. Dispositivo central que impede que os usuários se deitem sobre o assento, servindo como divisória. Os assentos são constituídos por 6 listões de madeira maciça de reflorestamento, 3 em cada lado. Os encostos são constituídos por 4 listões de madeira maciça de reflorestamento, 2 em cada lado. Listão único de madeira maciça de reflorestamento posicionado no topo do banco, criando um design contínuo e sofisticado. Estrutura metálica confeccionada com tubos retangulares de aço carbono SAE 1020 com dimensional de 40 x 50 mm e parede de 1,50 mm e travessas e suportes e dispositivo central fabricados em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm, unidos por sistema de solda MIG. Suportes das madeiras centrais de reforço fabricados em chapa de aço 1020 com espessura de 4,75 mm, fixados na parte inferior do assento e encosto, com parafusos em aço inox. A fixação das madeiras é feita com parafusos em aço inox. entre as madeiras, deve haver espaçamento para evitar o acúmulo de umidade e sujeiras Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 840 Largura (mm) 1810

				Profundidade (mm) 1100 Peso (kg) 60 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
29	UN	20	001.023.137	Banco com encosto, formado por conjunto único de pés, assento e encosto, constituídos por barras de tubo redondo de aço carbono SAE 1020 com diâmetro de 5/8” e espessura de parede 1,50 mm, com espaçamento médio de 15 mm entre si, inclinadas a 75º em relação ao piso. Suporte do assento e base de fixação produzidos em chapa de aço carbono 1020 com espessura de 4,75 mm e unidos entre si com sistema de solda MIG. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 775 Largura (mm) 1990 Profundidade (mm) 820 Peso (kg) 39 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
30	UN	10	001.023.136	Banco com assento e encosto, constituído por barras de tubo de aço com diâmetro de 5/8” e espessura 1,50 mm, com espaçamento médio de 15 mm entre si. Banco constituído, com barras de tubo de aço 1020, com diâmetro de 5/8”(15,88 mm) com espessura de 1,50 mm, com suporte do assento, encosto e base de fixação produzidos em chapa de aço 1020 com espessura de 4,75 mm e unidos entre si com sistema de solda MIG. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 775 Largura (mm) 790 Profundidade (mm) 820

				Peso (kg) 23 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
31	UN	30	001.023.135	Banco sem encosto, formado por conjunto único de pés e assento em formato “U”, constituídos por barras de tubo redondo de aço carbono SAE 1020 com diâmetro de 5/8” e espessura de parede 1,50 mm, com espaçamento médio de 15 mm entre si, inclinadas a 75º em relação ao piso. Suporte do assento e base de fixação produzidos em chapa de aço carbono 1020 com espessura de 4,75 mm e unidos entre si com sistema de solda MIG. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 438 Largura (mm) 1990 Profundidade (mm) 575 Peso (kg) 24 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
32	UN	16	008.004.040	Bancos de 4 pés, com assento constituído por 4 listões de madeira maciça de reflorestamento, devendo dispor de 2 suportes de reforço nas extremidades, fixados de forma não aparente quando o banco estiver em posição de uso, por parafusos inox. Listões montados com afastamento médio de 7 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade; Estrutura metálica em forma de goleiras unidas por travessa central, confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de dimensões de 40 x 40 x 1,2 mm com predisposição para fixação ao piso nos 4 pés. Abas para fixação da madeira fabricadas em chapa de aço carbono de 3,00 mm de espessura. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d’água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação

				hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 456 Largura (mm) 502 Profundidade (mm) 401 Peso (kg) 7 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
33	UN	15	001.023.129	Banco com encosto e apoio de braço. Assento constituído por 4 tábuas de madeira de reflorestamento com dimensões de 28 x 65 x 1800 mm, com acabamento frontal confeccionado em chapa de aço SAE 1020 dobrada em tipo "U" com espessura de 2,65 mm. Estrutura inferior do assento constituído por suportes metálicos de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que o assento tenha melhor fixação e distribuição homogênea, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Fixação das tábuas, através de parafusos em inox. Estrutura do encosto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 estruturada por meio de dobras e conformada tipo "U" com espessura de 2,65 mm unido por meio de solda MIG/MAG a suporte metálico de 4,75 mm de espessura. A fixação do encosto é feita através de parafusos e porca em aço inox. Estruturas laterais com apoia braços com design contemporâneo, linhas retas e sofisticadas, compostas por um conjunto de tubos de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 50 x 2,00 mm. Sistema de união dos pés através de longarina transversal unidos ao apoia braço confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Longarina transversal com pré-disposição para a fixação da estrutura do assento. Sistema de fixação através de porca rebite M8 em inox que é inserida nas furações preestabelecidas no tubo, posteriormente é utilizado parafusos de união em aço inox sextavados internos, garantindo qualidade na fixação das estruturas. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso:

				(Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 801 Largura (mm) 1880 Profundidade (mm) 625 Peso (kg) 34 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
34	UN	5	001.023.130	Banco com encosto e apoio de braço. Assento constituído por 4 tábuas de madeira maciça de reflorestamento com dimensões de 28 x 65 x 700 mm, com acabamento frontal confeccionado em chapa de aço SAE 1020 dobrada em tipo "U" com espessura de 2,65 mm. Estrutura inferior do assento constituído por suportes metálicos de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que o assento tenha melhor fixação e distribuição homogênea, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Fixação das tábuas, através de parafusos em inox. Estrutura do encosto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 estruturada por meio de dobras e conformada tipo "U" com espessura de 2,65 mm unido por meio de solda MIG/MAG a suporte metálico de 4,75 mm de espessura. A fixação do encosto é feita através de parafusos e porca em aço inox. Estruturas laterais com apoia braços com design contemporâneo, linhas retas e sofisticadas, compostas por um conjunto de tubos de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 50 x 2,00 mm. Sistema de união dos pés através de longarina transversal unidos ao apoia braço confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Longarina transversal com pré-disposição para a fixação da estrutura do assento. Sistema de fixação através de porca rebite M8 em inox que é inserida nas furações preestabelecidas no tubo, posteriormente é utilizado parafusos de união em aço inox sextavados internos, garantindo qualidade na fixação das estruturas. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 801

				Largura (mm) 780 Profundidade (mm) 625 Peso (kg) 21 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
35	UN	20	115.021.004	Banco urbano sem encosto, com assento em madeira e estruturação em aço. Assento constituído por 5 tábuas de madeira maciça de reflorestamento, com acabamento frontal e traseiro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 dobrada em tipo "C" com espessura de 2,65 mm. Estrutura inferior do assento constituído por suportes metálicos de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que o assento tenha melhor fixação e distribuição homogênea, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Fixação das tábuas, através de parafusos em inox. Estruturas laterais com design contemporâneo, linhas retas e sofisticadas, compostas por um conjunto de tubos de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 50 x 2,00 mm. Sistema de união dos pés através de longarina transversal unidos ao apoia braço confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Longarina transversal com pré-disposição para a fixação da estrutura do assento. Sistema de fixação através de porca rebite M8 em inox que é inserida nas furações preestabelecidas no tubo, posteriormente é utilizado parafusos de união em aço inox sextavados internos, garantindo qualidade na fixação das estruturas. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 801 Largura (mm) 1880 Profundidade (mm) 625 Peso (kg) 27 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
36	UN	30	001.023.13	Banco com assento e encosto fabricados em madeira maciça de

			1	reflorestamento. Encosto constituído 2 listões de madeira com espessura de 28 mm e o assento constituído com 3 listões de madeira com espessura de 28 mm. Reforço inferior do assento e do encosto constituídas por chapa de aço SAE 1010/1020 com 3,00 mm de espessura. Estrutural lateral, composta por: tubos retangulares de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 50 x 2,00 mm. Suporte do assento confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75 mm de espessura; suporte lateral confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75 mm de espessura e suporte do encosto confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,75 mm, os componentes unidos por meio de sistema de solda MIG. A fixação dos listões é através de porcas e parafusos francês em aço inox. Fixação ao pavimento por meio de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 819 Largura (mm) 1810 Profundidade (mm) 545 Peso (kg) 35 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
37	UN	50	012.284.069	Banco sem encosto, com assento constituído por 3 tábuas de madeira maciça de reflorestamento, com dimensões de 28 x 135 x 1800 mm, com um afastamento médio de 9 mm entre si. Listão frontal serigrafado com o logotipo da marca do fabricante. Estrutura inferior do assento constituído por chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, a fixação desta chapa nas tábuas é realizada por parafusos de aço inox. Fixação superior das tábuas, por meio de parafusos francês em inox M6 x 45 mm. Estrutural lateral, composta por: tubos retangulares de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 40 x 2 mm; suporte do assento confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura; suporte lateral confeccionado

				em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura. Estrutura unida por meio de solda MIG/MAG. Fixação ao pavimento por meio de parafusos ou chumbadores (não fornecidos com o produto), conforme definição do cliente. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 431 Largura (mm) 1810 Profundidade (mm) 454 Peso (kg) 21 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação
38	UN	5	012.284.067	Pergolado composto por estrutura metálica em tubo quadrado de aço e cobertura em perfil de alumínio extrusado. Floreiras metálicas com sapatas de regulagem e jardineira de aço inox trefilado. Base em concreto armado com regulagem de altura. Colunas fabricadas em tubo quadrado de aço carbono SAE 1020 100 X 100 X 3,00 mm, unidas através de solda MIG/MAG à flange pedestal para união com a base de concreto, confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 7,94 mm de espessura. Travessas da cobertura fabricadas em tubo quadrado de aço carbono SAE 1020 100 X 100 X 3,00 mm, unidas às colunas por flange roscada interna aos tubos, fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 6,35 mm de espessura. Perfis da cobertura em alumínio extrusado, liga 6063 têmpera 5 de 2,00 mm de espessura com aba para fixação nas travessas em tubo, através de parafusos M8 inox. Aba de sombreamento em ângulo para escoamento de água. Arames da jardineira fabricados em aço trefilado inox AISI 304 Ø9,53 mm com ponta usinada em rosca M8 para união às colunas, soldado em batente fabricado com chapa de inox AISI 304 de 2,00 mm de espessura. Floreiras metálicas retangulares, fabricadas em chapa de aço galvanizado de 1,95 mm de espessura, unidas através de solda MIG/MAG. Sapatas com

				altura ajustáveis de rosca M10. Base retangular constituída em concreto monolítico armado, com estrutura interna em barras de aço trefilados com espessura de 6,35 mm, soldadas em buchas de aço inox M20 para fixação dos pedestais e das sapatas através de parafusos inox M20. Sapatas com ajuste de altura das bases constituída de flange de chapa inox 5 mm e barra roscada inox M20 soldadas entre si por solda TIG. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 2625 Largura (mm) 4000 Profundidade (mm) 2950 Peso (kg) 3200 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
39	UN	4	001.023.138	Conjunto integrado de mesa e assento para 4 lugares, unidos entre si através de estruturas tubulares dobradas em formato de “U” em ângulo, com diferença de altura para os assentos e a mesa. Altura do assento até o chão: 440 mm Altura da mesa até o chão: 750 mm Tubo estrutural redondo fabricado em aço carbono SAE 1020 Ø1.1/2” (38,1) x 2,00 mm. Flange para fixação do tampo da mesa, flange para fixação do tampo do assento, tampa de fechamento do tubo e travessa de reforço para o tampo da mesa fabricados em chapa de aço carbono SAE 1020 de 3,00 mm de espessura. Flange de fixação da base fabricada em aço carbono de 6,35 mm de espessura. Gancho para pendurar bolsa confeccionado em aço trefilado 1020 Ø7,94 mm. Travessas laterais e centrais confeccionadas em tubo de aço carbono SAE 1020 30 x 60 x 1,50 mm. Estrutura metálica com componentes soldados entre si através de solda MIG/MAG. União entre os das estruturas metálicas através de conjunto parafusos, porcas e arruelas inox M6. Fixação dos tampos às estruturas metálicas através de parafusos 4,8 x 9,5.

				Tampos do assento e da mesa fabricados em painel laminado TS; composto de extrato de fibras celulósicas impregnadas com resinas fenólicas termoplásticas compactadas por processo de alta pressão, de alta densidade e estabilidade, desenvolvidas para suportar a ação da luz solar, chuvas e salinidade, de fácil limpeza e manutenção. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 750 Largura (mm) 1670 Profundidade (mm) 1670 Peso (kg) 31 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
40	UN	4	012.284.063	Mesa de jogos que permite a colocação de bancos, com capacidade para 4 pessoas. Mesa constituída por tampo de madeira maciça de reflorestamento, formado por listões usinados com espessura de 28 mm de espessura e 135 mm de largura, fixadas a dois suportes confeccionados em chapa metálica dobrada em formato de cantoneira, com espessura de 3,00 mm. Listões fixados por meio de parafusos inox, com afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Cavidade central do tampo de madeira prevê a disposição de tabuleiro de jogos, confeccionado com pastilhas de porcelanato de 50 X 50 mm, nas cores branca e preta, compondo um tabuleiro de xadrez. Pastilhas fixadas a chapa metálica e dispostas na parte central do tampo. Estrutura metálica em forma de “T”, com coluna estrutural confeccionada em tubo de aço SAE 1020, com dimensões de 100 x 50 x 2,00 mm, com base metálica em chapa de aço SAE 1020 com predisposição a fixação ao pavimento em 4 pontos e espessura de 7,94 mm, e parte superior em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 6,35 mm, estruturada longitudinalmente através de mãos francesas metálicas com união de todo conjunto através de processo de soldagem MIG/MAG. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes

				agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 730 Largura (mm) 600 Profundidade (mm) 564 Peso (kg) 20 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
41	UN	5	001.023.132	Mesa retangular com tampo em madeira e estruturação em aço. Tampo constituído por 5 listões de madeira maciça de reflorestamento, com dimensões de 28 mm de espessura e 135 mm de largura, com um afastamento de 6 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior central do tampo constituído por uma travessa em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, a fixação desta travessa nos listões de madeira é realizada por parafusos de aço inox. Fixação superior dos listões, por meio de parafusos francês em inox M6 x 45 mm e porcas inox, nas laterais da mesa. Estrutura lateral com dimensões externas de 700 mm de largura x 720 mm de altura x 94 mm de profundidade, composta por dois tubos quadrados de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 40 x 50 x 2 mm, angulados em 30º entre si, suporte para fixação dos listões em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm, com suporte lateral de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm, e flanges para fixação no piso fabricados em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Estrutura unida por sistema de solda MIG. Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água. Atenua a ação dos raios UV, realça os veios, embeleza e enobrece a madeira pelo acabamento acetinado da superfície. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 720

				Largura (mm) 1810 Profundidade (mm) 700 Peso (kg) 31 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
42	UN	5	001.023.140	Mesa de tampo redondo com base em formato cúbico, com dimensões de 750 x Ø600 mm. Formado por conjunto de base, suporte central em tubo e tampo em HPL. União da base e do suporte através de 4 parafusos, porcas e arruelas M8 inox. Base em formato "U" constituída por chapa de aço carbono SAE 1020, com 3,00 mm de espessura. Suporte da mesa fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020, com 3,00 mm de espessura, com abas para união com a base, soldado em tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø7/8" (22,22 mm), parede 1,90 mm. Travessa de reforço central e flange para fixação do tampo fabricadas em chapa de aço carbono SAE 1020 de 3,00 mm de espessura. Tampo redondo de Ø600 x 10 mm fabricado em chapa de laminado melamínico, fixada à flange de suporte através de 4 parafusos e porcas M8 inox. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 750 Largura (mm) Ø600 Profundidade (mm) Ø600 Peso (kg) 24 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
43	UN	3	012.284.066	Sombreamento semicírculo fabricado, com estrutura em aço e assento, tampo e cobertura em listões de madeira maciça de reflorestamento, com espessura de 28 mm. Estrutura fabricada em formato semicírculo, com tudo quadrado em aço SAE 1020 de 50 x 50 com espessura de 3 mm, com travessas e suportes em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,75 mm, unidos por meio de solda MIG. Madeira maciça de reflorestamento, com dimensões de 1800 x 28 x 40 mm, fixadas a estrutura através de parafusos inox. Bancos integrados a estrutura com altura de 450 mm e a mesa com altura de 750mm.

				Estrutura deve fixada ao piso com parafusos chumbadores Parabolt 5/16 x 7”. Tratamento da madeira de reflorestamento: Resina base d’água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento do aço: Pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 2155 Largura (mm) 1800 Profundidade (mm) 2085 Peso (kg) 260 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.
44	UN	4	012.284.065	Sombreamento constituído por coluna central de suporte a três coberturas de formato circular em sua extremidade superior, criando aspecto de um caule com pétalas. Conjunto da coluna formado por flange da base redondo, com furações de espera para sapata de fundação, fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de 19,05 mm de espessura. Suporte central fabricado em tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø4.1/2” (114,3 mm) x 6,02 mm. Suporte das pétalas confeccionado em tubo redondo de aço carbono SAE 1020 4” (101,6 mm) x 6,30 mm. Flamula para fechamento superior da coluna fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura, com furo central de rosca M10. Componentes unidos por solda MIG. Conjunto individual da pétala constituído por aro externo em chapa de aço carbono SAE 1020 calandrada de diâmetro Ø1810 mm, espessura de 4,75 mm. Duas travessas centrais de suporte fabricadas em tubo retangular de aço carbono SAE 1020 de 40 x 100 x 3 mm. Duas travessas de suporte dos perfis fabricadas em tubo de aço carbono SAE 1020 40 x 60 x 1,5 mm, com recortes para servirem de berço para os perfis de sombreamento. Flange de acabamento para extremidades do círculo fabricada em chapa de aço carbono de 4,75 mm de espessura. Suporte de união da pétala à coluna confeccionado em tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø4.1/2” (114,3 mm) x 6,02 mm. Componentes unidos por solda MIG. As travessas centrais variam em seu comprimento, sendo duas pétalas maiores e uma pétala menor.

				Travessas de sombreamento confeccionadas a partir de perfis de alumínio extrusados, liga 6063-T5, em formato de tubo retangular de 76,2 x 38,1 x 1,1 mm, usinados em suas extremidades conformando-se ao raio interno do aro da pétala. Tampa de fechamento superior fabricada por conjunto de tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø4.1/2" (114,3 mm) x 6,02 mm soldado à tampa de chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Sapata da fundação fabricada por conjunto de vergalhões de construção de Ø6,35 mm, soldados em formato de cruz, unidos por máscara fabricada em chapa de aço carbono galvanizado de 2,7 mm, e barras roscadas inox M16 para fixação da base da coluna. Componentes de fixação dos conjuntos em parafusos, porcas, arruelas inox. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 10% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 3500 Largura (mm) 3908 Profundidade (mm) 3908 Peso (kg) 355 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação

2.3. Da classificação/natureza do objeto: O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: O prazo de vigência da ata de

registro de preços é de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.4.1. A prorrogação desta ata de registros de preços está condicionada a:
2.4.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.
2.4.1.2. Manifestação expressa do interesse do detentor do preço na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei n.º 14.133/2021.
2.4.2. Caso haja a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos nela previstos serão renovados, nos termos do art. 19, §1º, do Decreto Municipal nº 6.118/2024.
2.4.3. Caso haja formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, sua vigência será definida no respectivo instrumento contratual, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção, a adequação e o desenvolvimento dos espaços públicos constituem atribuições permanentes do Poder Público Municipal, estando diretamente relacionados à promoção da qualidade de vida da população, à segurança, à acessibilidade e ao atendimento do interesse coletivo. A adequada infraestrutura urbana contribui para a organização dos ambientes, para a utilização segura dos espaços e para a valorização das áreas públicas destinadas ao convívio social.

O mobiliário urbano desempenha papel essencial na funcionalidade e na estruturação de praças, parques, vias públicas, áreas de lazer, canteiros, passeios e demais logradouros de uso comum, sendo indispensável para garantir conforto, acessibilidade, sinalização, organização e melhores condições de permanência da população nesses locais.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de mobiliário urbano, tais como bancos, floreiras, balizadores, lixeiras, bicicletários, mesas e luminárias, destinados à implantação, substituição, manutenção e complementação dos espaços públicos do Município de Marau/RS. Ressalta-se que a demanda não se limita a praças ou locais previamente determinados, considerando que o Município possui diversos espaços de convivência já existentes, bem como novas áreas públicas que poderão ser implantadas ou revitalizadas ao longo da vigência da contratação, podendo surgir a necessidade de instalação ou reposição de mobiliário urbano conforme as demandas da Administração.

Dessa forma, a contratação visa possibilitar o atendimento contínuo das necessidades da Administração Municipal, garantindo condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade e conforto em todas as praças, parques e demais logradouros públicos que venham a necessitar de intervenção, bem como assegurando a padronização dos elementos instalados.

Busca-se, ainda, a aquisição de produtos com elevado padrão técnico, resistência e durabilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT, de modo a assegurar maior vida útil dos materiais, redução de custos de manutenção e melhor eficiência na gestão dos espaços públicos.

Dessa forma, o presente Termo de Referência resulta da solução identificada como a mais vantajosa para o atendimento da necessidade Municipal, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Tendo em vista o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o presente Termo de Referência (TR) resulta da solução que melhor atende às necessidades da Administração, sendo a realização de procedimento licitatório, mediante Pregão Eletrônico e adoção do Sistema de Registro de Preços, destinado às *Aquisição e instalação de mobiliários urbanos para praças e espaços públicos do Município de Marau/RS.*

Levando em consideração o histórico positivo do o **Pregão por Videoconferência nº 127/2022 – Registro de Preços nº 78/2022** e os custos estimados levantados por meio da análise de mercado e conforme o disposto no artigo 40, inciso II da Lei 14.133/2021, entendemos que a melhor solução para atender à necessidade é a utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma, a Administração terá discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis. Além disso, existe a possibilidade de contratações parceladas conforme a necessidade evidenciada, não havendo compromisso de adquirir todo o quantitativo de uma única vez.

Outro fator que reforça a escolha, é que o fato de adoção do sistema de Registro de Preços evita a necessidade de licitar sempre que surgir a demanda pelos produtos aqui listados, demonstrando a obediência aos princípios da eficiência e economicidade, além da prerrogativa de possível renovação da ata de registro de preços.

Quanto ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observar-se-á o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, sendo fixado em 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

Ademais, caso haja prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente registrados serão renovados, nos termos do art. 19, §1º, do Decreto Municipal nº 6.118/2024, desde que previamente demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados, conforme exigido pelo caput do referido artigo.

A possibilidade de prorrogação da vigência da Ata e renovação dos quantitativos contribui para maior continuidade administrativa, eficiência operacional e racionalização dos custos relacionados à realização de novos procedimentos licitatórios, garantindo maior estabilidade no fornecimento dos mobiliários e atendimento das necessidades da Administração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da subcontratação e da garantia contratual

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de mobiliário urbano mediante Sistema de Registro de Preços, não será exigida garantia contratual, tendo em vista que se trata de fornecimento de bens, cuja execução ocorrerá conforme as necessidades da Administração Municipal e mediante emissão das respectivas ordens de fornecimento. A não exigência mostra-se proporcional às características da contratação, considerando os riscos envolvidos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações assumidas, bem como da exigência de garantia dos produtos, quando prevista nas especificações e condições de fornecimento.

Quanto à subcontratação, não será admitida a transferência integral da execução do objeto a terceiros, devendo a empresa contratada permanecer como responsável direta pelo cumprimento das obrigações assumidas. Poderá ser admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias ao fornecimento, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada quanto à qualidade, às especificações técnicas, aos prazos de entrega e às demais condições estabelecidas.

5.3. Dos critérios de sustentabilidade:

A aquisição de mobiliário urbano fabricado principalmente em madeira, aço e concreto

apresenta impactos ambientais predominantemente indiretos, associados às etapas de extração de matérias-primas, fabricação, transporte, instalação e manutenção dos bens. Tais impactos variam conforme a natureza dos materiais empregados, sendo, em geral, passíveis de controle e mitigação.

No caso do mobiliário que utilize madeira natural ou seus derivados, os principais impactos ambientais relacionam-se à exploração de recursos florestais, ao consumo de energia no processo produtivo e à geração de resíduos. Como medida mitigadora, será exigida, para os respectivos itens, a comprovação de que a madeira utilizada é proveniente de origem legal e de manejo florestal sustentável, mediante apresentação de certificação FSC válida ou certificação equivalente, que demonstre o atendimento a objetivos ambientais e critérios de rastreabilidade compatíveis.

A comprovação deverá ser apresentada pela empresa fornecedora/contratada, por meio de certificado FSC válido de cadeia de custódia, acompanhado de documentação que permita vincular a madeira certificada aos produtos ofertados, quando necessário. Serão admitidas certificações equivalentes, desde que comprovem padrões compatíveis de manejo florestal sustentável, origem responsável e rastreabilidade da matéria-prima.

Quanto ao mobiliário em aço, os impactos ambientais estão associados à extração de minério de ferro, ao consumo energético nos processos siderúrgicos e à emissão de gases de efeito estufa. Como medidas mitigadoras, destacam-se a durabilidade do material, sua reciclabilidade ao final da vida útil e a possibilidade de utilização de aço reciclado no processo produtivo, contribuindo para a redução da extração de recursos naturais e do consumo energético.

Em relação ao mobiliário em concreto, os impactos ambientais decorrem principalmente da produção de cimento, atividade que demanda energia e gera emissões de dióxido de carbono. Como medidas mitigadoras, consideram-se a resistência e a longevidade do concreto, que reduzem a necessidade de substituições frequentes, bem como a adoção de processos produtivos que minimizem desperdícios e promovam o uso eficiente dos materiais.

Adicionalmente, as etapas de transporte e instalação do mobiliário geram impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis fósseis e à geração pontual de resíduos. Tais impactos podem ser mitigados por meio do planejamento logístico, da otimização de rotas, da utilização racional de recursos e da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da aquisição são passíveis de controle e mitigação, estando a contratação alinhada aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente mediante a adoção de critérios ambientais relacionados à origem responsável da madeira, à durabilidade dos materiais e à redução da necessidade de substituição dos mobiliários.

5.4. Da garantia dos mobiliários:

5.4.1. A Contratada deverá fornecer garantia mínima de 02 (dois) anos para os mobiliários urbanos fornecidos e instalados, contados a partir da data do recebimento definitivo de cada fornecimento, mediante apresentação do respectivo Termo de Garantia.

5.4.2. A garantia deverá abranger os mobiliários, peças, componentes, materiais e serviços de montagem e instalação, compreendendo eventuais defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas de funcionamento, defeitos de acabamento, fixação ou montagem, bem como outras irregularidades decorrentes de condições normais de utilização.

5.4.3. Durante o período de garantia, a Contratada deverá realizar, sem ônus adicional para o Município, os reparos, ajustes ou substituições necessárias à correção dos defeitos constatados, incluindo todos os custos com materiais, mão de obra, transporte, deslocamento, retirada e reinstalação dos mobiliários, quando necessário.

5.4.4. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao prazo mínimo estabelecido neste Termo de Referência, caberá à Contratada complementá-la, permanecendo integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações durante todo o período exigido.

5.4.5. As peças, componentes ou estruturas que necessitarem de substituição durante o período de garantia deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis com o mobiliário fornecido e de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originalmente empregados.

5.4.6. Constatado defeito ou irregularidade coberta pela garantia, a Contratada será formalmente comunicada pela Secretaria solicitante ou pela Fiscalização, devendo providenciar a solução do problema no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação.

5.4.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada da Contratada, apresentada antes do encerramento do prazo original e condicionada à autorização da Secretaria solicitante.

5.4.7. Quando o defeito comprometer a segurança dos usuários, a Contratada deverá adotar, em articulação com a Fiscalização, as medidas necessárias à prevenção de acidentes, inclusive mediante isolamento, interdição de uso ou retirada do mobiliário, conforme a gravidade da situação.

5.4.8. O descumprimento injustificado das obrigações de garantia poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação de sanções e apuração de eventuais prejuízos causados ao Município, observados os procedimentos legais

pertinentes.

5.4.9. A garantia dos mobiliários permanecerá válida durante todo o prazo estabelecido, independentemente do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual correspondente.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, destinando-se ao fornecimento e à instalação de mobiliários urbanos para praças, parques, vias públicas, passeios, áreas de lazer e demais espaços públicos do Município de Marau/RS, conforme as necessidades da Administração.

6.1.2. Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública, observados os quantitativos registrados, as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária para cada contratação.

6.1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos previstos, sendo os fornecimentos realizados conforme a efetiva necessidade e conveniência administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.4. Cada fornecimento será formalizado mediante emissão de Ordem de Fornecimento, contendo, no mínimo, a identificação dos itens, quantitativos solicitados e locais destinados à instalação.

6.1.5. O prazo para entrega dos mobiliários e conclusão dos respectivos serviços de montagem e instalação será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada.

6.1.5.1. O prazo estabelecido compreende todas as etapas necessárias à execução do objeto, incluindo fabricação ou disponibilização dos produtos, transporte, descarga, montagem, instalação, fixação, nivelamento e demais procedimentos indispensáveis à entrega dos mobiliários em condições adequadas de utilização.

6.1.6. O prazo de entrega e instalação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada da Contratada, apresentada antes do término do prazo originalmente estabelecido, condicionada à análise e autorização da Secretaria solicitante.

6.1.7. Caso identifique circunstância que possa comprometer o cumprimento do prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Fiscalização, apresentando as justificativas e informações necessárias à análise da situação, sem que a comunicação implique prorrogação automática do prazo.

6.1.8. As entregas e instalações deverão ocorrer nos locais indicados pela Secretaria

solicitante, dentro dos limites territoriais do Município de Marau/RS, conforme as necessidades identificadas em cada Ordem de Fornecimento.

6.1.9. O fornecimento será considerado executado somente após a entrega e conclusão integral dos serviços de montagem e instalação dos respectivos mobiliários, em condições adequadas de funcionamento, estabilidade, segurança e utilização, observadas as verificações de recebimento previstas neste Termo de Referência.

6.1.10. Os mobiliários que apresentarem desconformidade com as especificações técnicas, defeitos, avarias ou irregularidades de montagem e instalação poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo a Contratada providenciar sua correção ou substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal da Fiscalização, sem qualquer custo adicional para o Município.

6.1.10.1. A substituição deverá compreender, quando necessário, a retirada do mobiliário rejeitado, o fornecimento de outro em conformidade com as exigências estabelecidas e sua completa instalação no local indicado.

6.1.11. O recebimento provisório será realizado de forma sumária, após a entrega e conclusão da instalação, para posterior verificação da conformidade dos mobiliários com as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas.

6.1.12. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, mediante verificação da quantidade, qualidade, montagem, instalação e demais condições exigidas, formalizado pelo servidor ou comissão responsável.

6.1.12.1. A existência de pendências, defeitos ou desconformidades que impeçam a aceitação do objeto deverá ser comunicada à Contratada para regularização, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva solução das irregularidades identificadas.

6.1.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos, danos ou outras irregularidades abrangidas pela legislação e pelas condições de garantia.

6.1.14. O descumprimento injustificado dos prazos, a entrega de mobiliários em desacordo com as especificações ou a execução inadequada dos serviços de instalação sujeitarão a Contratada às medidas e sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual correspondente e na legislação aplicável.

6.2. DOS MOBILIÁRIOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1. Os mobiliários deverão atender integralmente às especificações técnicas, características construtivas, materiais, dimensões, acabamentos e demais requisitos estabelecidos na descrição dos itens constantes no presente Termo de Referência, bem como nas demais disposições do Edital e seus anexos.

6.2.2. A Contratada deverá fornecer e instalar mobiliários novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, adequados à finalidade a que

se destinam e às condições de exposição em ambientes públicos externos.

6.2.3. A entrega e instalação dos mobiliários deverão ocorrer durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Marau/RS, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, salvo autorização expressa da Secretaria solicitante para realização em horários distintos.

6.2.4. A Contratada será integralmente responsável pelo transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, instalação, fixação e nivelamento dos mobiliários nos locais indicados, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra necessários à completa execução do objeto.

6.2.5. Os serviços de instalação deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis à natureza de cada mobiliário, assegurando sua adequada fixação, estabilidade, resistência e segurança durante a utilização.

6.2.5.1. Caberá à Contratada fornecer e executar os elementos necessários à montagem e fixação dos mobiliários, incluindo parafusos, chumbadores, suportes, elementos de ancoragem, concretagem e demais materiais ou procedimentos necessários, conforme as características de cada item e as condições de instalação previstas na descrição de cada item.

6.2.5.2. A instalação deverá respeitar as características dos locais, evitando danos aos pavimentos, calçadas, estruturas existentes, redes de infraestrutura, vegetação e demais elementos dos espaços públicos.

6.2.5.3. Eventuais intervenções necessárias à instalação deverão ser realizadas de forma adequada, cabendo à Contratada recompor as superfícies e estruturas que forem afetadas diretamente pela execução de seus serviços.

6.2.6. Nos mobiliários que possuam componentes elétricos, hidráulicos ou outros sistemas funcionais, a Contratada deverá realizar a montagem, as interligações previstas no objeto e os testes necessários à verificação do funcionamento adequado, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

6.2.7. A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais capacitados e, quando legalmente exigido em razão da atividade executada, devidamente habilitados, sob responsabilidade da Contratada.

6.2.8. Os mobiliários deverão apresentar acabamento uniforme e adequado à utilização em ambientes públicos, não sendo admitidos produtos com trincas, deformações, oxidação indevida, falhas de pintura, lascas, partes soltas, arestas cortantes, superfícies abrasivas ou quaisquer defeitos que comprometam sua aparência, funcionalidade, durabilidade ou segurança.

6.2.9. Todos os componentes e sistemas de fixação deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com a utilização dos mobiliários, especialmente em razão da exposição à chuva, à umidade, à radiação solar e às demais condições ambientais.

6.2.10. Os produtos fornecidos deverão corresponder às características e especificações

constantes da proposta aceita pela Administração, não sendo admitidas alterações de marcas, modelos, fabricantes ou características técnicas sem prévia análise e autorização expressa da Secretaria solicitante, observada a equivalência técnica e as demais condições legais.

6.2.11. A Contratada deverá adotar os cuidados necessários durante o transporte, descarga, movimentação e instalação, de forma a evitar danos aos mobiliários, aos bens públicos e privados e à integridade física de servidores, usuários e terceiros.

6.2.12. A Contratada será responsável pela reparação dos danos que causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

6.2.13. Após a conclusão de cada instalação, a Contratada deverá promover a limpeza do local, realizando o recolhimento e a destinação adequada de embalagens, entulhos, sobras de materiais e demais resíduos decorrentes da execução, deixando o espaço em condições adequadas de utilização.

6.2.14. Todos os custos relacionados ao fornecimento e à instalação, inclusive tributos, fretes, seguros, transporte, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas, deverão estar incluídos nos preços registrados, não sendo admitida cobrança adicional ao Município pelos serviços previstos na contratação.

6.2.15. A Contratada deverá cumprir todas as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis à execução do objeto, responsabilizando-se pelo fornecimento, sem ônus aos trabalhadores, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos riscos das atividades, observada a NR-06, bem como pela disponibilização dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários, incluindo sinalização e isolamento das áreas de trabalho, quando aplicáveis.

6.2.15.1. Caberá à Contratada orientar e fiscalizar a correta utilização dos equipamentos de proteção, assegurar sua conservação e substituição quando necessário, bem como adotar todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos trabalhadores, servidores e terceiros durante o transporte, movimentação, montagem e instalação dos mobiliários.

6.2.16. Todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, assim como a responsabilidade civil e penal por eventuais danos e indenizações de qualquer espécie que venham a causar, exonerando-se integralmente o Município.

6.2.17. A Contratada deverá prestar os esclarecimentos solicitados pela Fiscalização, permitir o acompanhamento dos fornecimentos e instalações e adotar as providências necessárias à correção das irregularidades identificadas durante a execução.

6.2.18. A Contratada deverá manter, durante toda a execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e das respectivas contratações, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, compatíveis com as obrigações assumidas.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante o processo de levantamento de valor estimado para a contratação, obtivemos valores compatíveis com o praticado no mercado, com base em pesquisa realizada diretamente com fornecedores, conforme previsão no Art. 23 § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, cujo mapa de preços encontra-se anexo ao processo.

Abaixo segue justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública de Marau/RS:

"**JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES ESPECIALIZADOS**

Vimos, por meio deste, justificar a necessidade de realizar cotações diretamente com fornecedores para a aquisição e fornecimento de mobiliário urbano

O Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública, identificou a necessidade de aquisição de mobiliário urbano, como bancos, floreiras, balizadores, lixeiras, bicicletários, mesas e luminárias, visando à qualificação dos espaços públicos e à melhoria das condições de uso e bem-estar da população de Marau/RS. A iniciativa busca promover acessibilidade, conforto e integração dos espaços de convivência, com a utilização de produtos de elevado padrão técnico, resistência e durabilidade, adequados às normas da ABNT. Considerando a variedade, a complexidade e os modelos específicos dos equipamentos, que envolvem materiais como concreto armado, madeira tratada e aço carbono com pintura eletrostática, tornou-se necessário realizar pesquisa direta com fornecedores especializados, dada a restrição de mercado para essas especificações e o domínio técnico exigido na fabricação desses produtos.

Em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços foi conduzida junto a empresas que comprovadamente possuem capacidade técnica para atender integralmente às especificações requeridas, garantindo a compatibilidade dos preços e das condições ofertadas. A adoção da cotação direta se mostra, portanto, a alternativa mais adequada para assegurar a obtenção de propostas que atendam às exigências técnicas, estéticas e de durabilidade dos produtos, assegurando eficiência na contratação e a correta aplicação dos recursos públicos.

Sendo assim, a pesquisa direta com três fornecedores qualificados foi a medida mais eficiente

para garantir a viabilidade técnica e financeira da contratação, observando os princípios da economicidade, isonomia e transparência que regem a Administração Pública."

A tabela abaixo demonstra o levantamento dos **valores unitários** obtidos por meio da pesquisa realizada:

LOTE 1				
Item	**Código**	**Qtd.**	**Unid.**	**Valor Unit.**
1	001.023.120	50	UN	488,65
2	001.023.121	5	UN	6.579,34
3	001.023.116	50	UN	1.750,17
4	001.023.117	20	UN	2.994,9333
5	001.023.118	20	UN	3.702,53
6	012.284.057	10	UN	5.126,9767
7	001.023.119	15	UN	3.196,5067
8	001.023.114	2	UN	23.791,66
9	001.023.122	2	UN	13.035,23
10	001.023.115	40	UN	2.982,0437
11	012.284.056	4	UN	6.370,9533
12	012.284.055	30	UN	1.617,4633
13	012.284.058	2	UN	11.280,1567

LOTE 2				
Item	**Código**	**Qtd.**	**Unid.**	**Valor Unit.**
1	012.284.060	5	UN	6.311,7733
2	001.023.126	5	UN	4.763,9633
3	001.023.123	12	UN	1.967,7533
4	001.023.124	15	UN	1.982,2367
5	012.284.068	10	UN	5.531,34
6	001.023.125	3	UN	12.918,4233
7	001.023.128	30	UN	3.965,1833
8	001.023.127	25	UN	3.182,8133
9	012.284.061	30	UN	1.960,16
10	012.284.062	8	UN	3.690,8933
11	012.284.059	30	UN	4.124,8033

LOTE 3				
Item	**Código**	**Qtd.**	**Unid.**	**Valor Unit.**
1	001.023.133	20	UN	2.589,5933
2	012.284.064	20	UN	1.884,3033

3	001.023.139	30	UN	1.653,9364
4	001.023.134	5	UN	5.728,8767
5	001.023.137	20	UN	4.569,16
6	001.023.136	10	UN	3.543,6133
7	001.023.135	30	UN	3.379,8767
8	008.004.040	16	UN	1.558,5033
9	001.023.129	15	UN	4.425,14
10	001.023.130	5	UN	3.262,4133
11	115.021.004	20	UN	3.592,8533
12	001.023.131	30	UN	3.404,13
13	012.284.069	50	UN	2.569,59
14	012.284.067	5	UN	30.908,3133
15	001.023.138	4	UN	7.080,3766
16	012.284.063	4	UN	2.383,0267
17	001.023.132	5	UN	3.520,8667
18	001.023.140	5	UN	2.896,1767
19	012.284.066	3	UN	20.012,9933
20	012.284.065	4	UN	57.092,43

Com base no valor **médio** obtido, o custo estimado para a presente contratação totaliza um montante estimado para o período de **12 (doze) meses** de:

SECRETARIA	SOLICITAÇÃO Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública	05163/25	**R$ 2.599.834,53**
VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 2.599.834,53**

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi a **MÉDIA** dos valores coletados. A adoção da média dos preços como referência para a definição dos valores confere maior equilíbrio e representatividade ao custo que será pago ao fornecedor quando da execução do objeto. Ainda, a média contribui para formar um preço mais estável, fidedigno e compatível com as práticas reais do mercado, aumentando a segurança da contratação.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização

8.1.1. A Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento e à fiscalização da

execução.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados mediante Portaria vigente, ou por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a seguinte estrutura:

Gestor do contrato: Nelci Silvestri;
Fiscal administrativo: o fiscal será designado de acordo com a Portaria vigente, no momento da elaboração do contrato administrativo ou documento equivalente.
Fiscal administrativo suplente: o fiscal suplente será designado de acordo com a Portaria vigente, no momento da elaboração do contrato administrativo ou documento equivalente.
Fiscal técnico: o fiscal será designado de acordo com a Portaria vigente, no momento da elaboração do contrato administrativo ou documento equivalente.
Fiscal técnico suplente: o fiscal suplente será designado de acordo com a Portaria vigente, no momento da elaboração do contrato administrativo ou documento equivalente.

8.2.2. Compete à fiscalização técnica acompanhar e verificar a conformidade dos mobiliários fornecidos e instalados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, especialmente quanto às características dos produtos, condições de montagem, fixação, nivelamento, estabilidade, segurança e demais requisitos necessários à adequada execução do objeto.
8.2.3. Os fiscais deverão registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto, solicitar as correções necessárias e comunicar aos seus superiores, em tempo hábil, as situações que demandarem decisões ou providências que ultrapassem suas competências, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2.4. O endereço eletrônico informado pela Contratada será utilizado como principal meio de comunicação com a Fiscalização, inclusive para encaminhamento de solicitações, notificações, documentos e demais informações relacionadas à execução do objeto.
8.2.4.1. A Contratada deverá manter seu endereço eletrônico atualizado e acompanhar regularmente as comunicações encaminhadas pela Administração, observadas as formas de notificação e comprovação de recebimento previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto de cada Ordem de Fornecimento será recebido provisoriamente pelo Fiscal Técnico ou servidor designado, após a entrega e conclusão da respectiva instalação dos mobiliários, mediante verificação inicial dos quantitativos, das condições dos produtos e da

execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na respectiva Ordem de Fornecimento.

9.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação da conformidade dos mobiliários fornecidos e instalados com as exigências contratuais, especialmente quanto à qualidade, quantidade, características técnicas, montagem, fixação, nivelamento, estabilidade, segurança e adequado funcionamento, quando aplicável, formalizado mediante termo detalhado.

9.3. Constatada qualquer desconformidade quanto às especificações técnicas, aos produtos fornecidos ou aos serviços de instalação, o Município poderá rejeitar o objeto, no todo ou em parte, nos termos do art. 140, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o **DETENTOR DO PREÇO** promover a substituição, correção ou regularização das irregularidades identificadas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal da Fiscalização, sem qualquer ônus adicional à Administração.

9.3.1. Quando necessária a substituição de mobiliários, caberá ao **DETENTOR DO PREÇO** realizar a retirada dos produtos rejeitados, o fornecimento de novos mobiliários em conformidade com as especificações exigidas e sua completa instalação nos locais indicados, incluindo todos os materiais e serviços necessários.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade do **DETENTOR DO PREÇO** por vícios, defeitos, irregularidades de fabricação ou instalação e demais desconformidades constatadas posteriormente, permanecendo assegurados à Administração os direitos e garantias previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais normas aplicáveis.

10. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado com base nos preços unitários registrados, multiplicados pelas quantidades efetivamente fornecidas, instaladas e regularmente recebidas pela Administração.

10.2. O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento definitivo do objeto e da regular liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal da contratação ou servidor designado, observadas as demais condições estabelecidas no Edital.

10.3. A Contratada deverá informar na Nota Fiscal, em local de fácil visualização, a identificação do respectivo Pregão Eletrônico, bem como as demais informações necessárias à vinculação do documento fiscal à contratação.

10.4. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura em moeda corrente nacional, com a mesma razão social e o mesmo CNPJ apresentados no procedimento licitatório. O documento fiscal somente será encaminhado para pagamento após a verificação da regular execução do fornecimento e instalação dos mobiliários e do atendimento às condições estabelecidas pela Administração.

10.5. Para o efetivo pagamento, as notas fiscais deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.
b) Certificado de Regularidade perante o FGTS.
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
10.5.1. Conforme legislação vigente, é assegurado ao município o direito de efetuar retenções tributárias, incluindo INSS, ISSQN e Imposto de Renda, este último conforme a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 e Decreto Municipal nº 5.823/2021.

10.6. Para fins de pagamento, a Contratada deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa licitante.

10.7. O valor devido à Contratada, não sendo pago no prazo estabelecido e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do INPC, acumulada no período compreendido entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

10.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

10.9. O pagamento à Contratada, pelo fornecimento e instalação dos mobiliários, ficará condicionado ao cumprimento das exigências dos parágrafos anteriores e ao recebimento definitivo do objeto, devidamente formalizado pela Secretaria Solicitante ou pelo fiscal do contrato.

10.10. A Contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

10.11. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a Contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a Contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do Município.

10.12. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso o licitante apresente, na entrega da nota fiscal de pagamento, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2012, devendo ser atualizada anualmente pelo licitante.

10.13. Enquanto o Município não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF n.º 1.454/2004 referente à retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF n.º 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O licitante será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão, sob a forma eletrônica**, mediante adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global por lote**, com utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.1.2. Embora o critério de julgamento seja o menor preço global por lote, a análise de aceitabilidade da proposta compreenderá também a verificação dos preços unitários de todos os itens que compõem o respectivo lote, considerando que os fornecimentos e instalações ocorrerão conforme as necessidades da Administração.

11.1.3. Os preços unitários propostos não poderão ser superiores aos respectivos valores unitários estimados pela Administração.

11.1.4. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar a proposta final contendo os valores unitários e totais de todos os itens que integram o respectivo lote, de modo que o somatório corresponda ao valor global ofertado.

11.1.5. Constatada a existência de preço unitário superior ao respectivo valor estimado pela Administração, será oportunizada à licitante a adequação da proposta, desde que não implique majoração do valor global ofertado, sob pena de desclassificação caso não seja promovida a necessária adequação.

11.1.6. O objeto será executado mediante **fornecimento parcelado, com entrega e instalação dos mobiliários urbanos**, conforme as necessidades da Administração e as respectivas Ordens de Fornecimento, sendo os pagamentos realizados com base nos preços unitários registrados e nos quantitativos efetivamente fornecidos, instalados e recebidos.

11.2. Das exigências da habilitação

11.2.1. Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar a documentação constante no item "da habilitação" do Edital, nos termos do artigo 62 da Lei 14.133/2021, e, no caso da presente contratação, os documentos informados abaixo.

11.3. Documentos relativos à habilitação jurídica:

11.3.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações;

11.3.2. Certificado da condição de Microempreendedor individual – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI;

11.3.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.3.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.4. Documentos relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.4.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica;

11.4.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

11.4.4. Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.4.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.5. Documentos relativos à habilitação técnica:

11.5.1. Atestado de capacidade operacional da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e a instalação satisfatórios de mobiliários ou outros bens compatíveis ou semelhantes em características e condições de execução com o objeto da presente contratação, sendo permitido o somatório de atestados.

11.5.1.1. Havendo dúvida fundada quanto à veracidade, autenticidade, autoria, integridade ou conteúdo dos documentos apresentados para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, inclusive quando se tratar de documentos digitalizados ou escaneados que não disponham de meios suficientes de validação, caberá ao Pregoeiro promover diligência destinada à verificação do documento e das informações nele constantes.

11.5.1.2. Para fins da diligência prevista no item anterior, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante, quando necessário, a apresentação de notas fiscais, contratos ou outros documentos idôneos relacionados ao objeto indicado no atestado, bem como realizar diligência diretamente junto ao órgão, entidade ou pessoa jurídica emissora, com a finalidade de confirmar sua autoria, autenticidade, conteúdo, a relação jurídica, a efetiva execução do objeto e a pertinência da comprovação da qualificação técnico-operacional.

11.6. Documentos relativos à qualificação econômica:

11.6.1. Certidão negativa de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou Certidão Judicial Cível Negativa, da Justiça Estadual, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta.

11.6.2. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n° 11.101/2005.

11.7. Outros documentos de habilitação (declarações):

11.7.1. As declarações solicitadas neste item deverão ser emitidas pelo licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ, e apresentadas **preferencialmente com assinatura eletrônica** do representante legal. O Anexo IV do Edital possui modelos das declarações solicitadas nesta licitação.

11.7.2. Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e, consequentemente, do objeto a ser executado e, ainda, que se sujeita a todas as condições estabelecidas;

11.7.3. Declaração de Idoneidade, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) não está impedido de licitar e contratar com o Município de Marau;

c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.188/16.

11.7.4. Declaração de Atendimento à Norma do Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

11.7.5. Declaração de que o licitante atende ao disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021, cumprindo a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.7.6. Declaração de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7.7. Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e de Observância do Limite Previsto no art. 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, para fins de fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

12. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.6.2. Antes da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o licitante deverá apresentar ao agente de contratação, que submeterá a análise do Departamento de Engenharia, os seguintes documentos:

12.6.2.1. ITENS EM CONCRETO

Para os mobiliários confeccionados em concreto, deverão ser apresentados laudos técnicos que comprovem a resistência estrutural, a durabilidade e o desempenho mecânico compatíveis com as condições de utilização em ambientes públicos externos e de uso intensivo, contemplando:

I – **Procedimentos de moldagem e cura:** conforme ABNT NBR 5738:2016, assegurando que os corpos de prova sejam confeccionados e curados adequadamente, de modo a garantir a confiabilidade dos resultados dos ensaios;

II – **Resistência característica à compressão:** conforme ABNT NBR 5739:2018, com resistência mínima de FCK ≥ 35 MPa, compatível com mobiliários sujeitos a cargas variáveis, impactos, intempéries e desgaste contínuo.

A apresentação dos referidos laudos tem por finalidade comprovar que o concreto empregado apresenta capacidade estrutural adequada, reduzindo os riscos de fissuração, rupturas prematuras e perda de desempenho ao longo da vida útil dos produtos.

12.6.2.2. ITENS EM AÇO CARBONO

Para os mobiliários confeccionados em aço carbono, deverão ser apresentados laudos que comprovem a resistência à corrosão, a qualidade dos revestimentos protetivos e a conformidade das propriedades químicas e metalúrgicas do material, considerando a exposição contínua dos produtos à umidade, aos poluentes atmosféricos e às variações climáticas.

I – Ensaios de resistência à corrosão ambiental:

a) **Atmosfera úmida saturada:** ABNT NBR 8095:2015 – mínimo de 1.500 horas;

b) **Névoa salina:** ABNT NBR 17088:2023 – mínimo de 2.800 horas;

c) **Exposição ao dióxido de enxofre:** ABNT NBR 8096:1983 – mínimo de 1.500 horas.

Os ensaios simulam diferentes condições ambientais, como umidade elevada, salinidade e poluição urbana e industrial, permitindo avaliar a capacidade do aço e de seus revestimentos de resistirem à corrosão acelerada. Busca-se, assim, reduzir os riscos de degradação precoce, perda de resistência mecânica e comprometimento da segurança dos mobiliários.

II – Avaliação do desempenho dos revestimentos protetivos:

a) **Avaliação do grau de corrosão e degradação dos revestimentos:** ISO 4628-3:2003 / ABNT NBR ISO 4628-3:2015.

A avaliação complementa os ensaios de corrosão, permitindo verificar objetivamente o grau de deterioração dos revestimentos, especialmente quanto à presença e à extensão de pontos de ferrugem, conforme critérios visuais padronizados.

III – Controle da qualidade metalúrgica do aço:

a) **Análise química:** ABNT NBR NM 87:2000;

b) **Propriedades metalúrgicas:** ABNT NBR 15454:2007;

c) **Tamanho de grão nº 9:** ABNT NBR 11568:2016.

Os laudos deverão comprovar que o aço carbono utilizado apresenta composição química adequada, microestrutura compatível com as propriedades mecânicas exigidas e tamanho de grão refinado, contribuindo para a resistência mecânica, a soldabilidade, a tenacidade e a estabilidade dimensional dos produtos.

12.6.2.3. ITENS EM AÇO INOX

Para os itens confeccionados em aço inox, deverão ser apresentados laudos técnicos que comprovem a resistência mecânica, a composição química e o comportamento do material frente a ambientes corrosivos, contemplando:

I – **Dureza Rockwell:** conforme ISO 6508-1:2019, visando comprovar a resistência do material à deformação plástica e ao desgaste mecânico;

II – **Composição química:** conforme ABNT NBR 5601:2011, assegurando que o aço inox apresente os teores adequados de seus elementos constituintes, de acordo com o tipo de material especificado;

III – **Resistência à corrosão em atmosfera úmida e com dióxido de enxofre:** conforme ABNT NBR 8095 e ABNT NBR 8096, avaliando o comportamento do material diante de condições ambientais agressivas.

12.6.2.4. PINTURA E REVESTIMENTOS PROTETIVOS

Considerando que a pintura constitui uma das principais barreiras de proteção contra a corrosão, deverão ser apresentados laudos técnicos que comprovem a qualidade, a aderência e a durabilidade do sistema de revestimento aplicado aos mobiliários, contemplando:

I – **Espessura da película:** conforme ABNT NBR 10443, devendo apresentar espessura mínima de 600 µm, de modo a proporcionar proteção adequada contra a ação de agentes corrosivos;

II – **Ensaio de aderência da pintura:** conforme ABNT NBR 11003, assegurando que o revestimento esteja adequadamente aderido ao substrato, evitando destacamentos, descascamentos e falhas prematuras;

III – **Resistência ao empolamento:** conforme ABNT NBR 5841, visando avaliar o comportamento do revestimento quando submetido à umidade e prevenir a formação de bolhas que comprometam sua integridade.

12.6.2.5. ITENS EM MADEIRA

Para os itens confeccionados em madeira, deverá ser apresentada:

I – **Certificação FSC ou equivalente**, comprovando a origem legal e sustentável da madeira utilizada, proveniente de manejo florestal responsável ou de fontes que atendam a critérios equivalentes de rastreabilidade e sustentabilidade.

12.6.3. Os laudos, ensaios e certificados apresentados deverão estar relacionados aos materiais, revestimentos e processos de fabricação dos produtos ofertados, ser emitidos por laboratórios ou organismos tecnicamente competentes e conter identificação suficiente para permitir a verificação de sua autenticidade, validade e correspondência com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

12.6.4. O Anexo VIII, "Laudo ou certificação de desempenho do produto" apresenta de forma detalhada, os laudos e as certificações de desempenho exigidos para cada item e lote.

13.0. Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006.

13.1. O licitante que se enquadrar nos benefícios concedidos pela **LC 123/2006 (ME/EPP),** deverá apresentar a declaração constante no item 11.7.7. deste Termo de Referência.

13.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "a" deste subitem implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, VALIDADE, AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS E DOS DOCUMENTOS DA MATRIZ E FILIAL

14.1. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar em plena validade na data em que o licitante os enviar via sistema, após a convocação do Pregoeiro. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, essa será de 90 (noventa) dias

contados a partir da data de emissão, exceto atestados de capacidade técnica e o comprovante de inscrição no CNPJ.

14.2. Os documentos de habilitação apresentados deverão estar no nome (razão social) e CNPJ do licitante. **Se o licitante for a matriz**, todos os documentos **deverão estar em nome da matriz**, e **se o licitante for a filial**, todos os documentos **deverão estar em nome da filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
14.2.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica-operacional, serão admitidos atestados de capacidade técnica emitidos em nome da matriz ou da filial da pessoa jurídica licitante, desde que demonstrado que pertencem à mesma pessoa jurídica, observada a pertinência do objeto atestado com o objeto licitado e sem prejuízo da realização de diligências pelo Pregoeiro para confirmação da autenticidade, da autoria, do conteúdo e da efetiva execução do objeto.

14.3. Os documentos elaborados pelo próprio licitante, inclusive proposta, declarações, procurações, termos e demais documentos de habilitação exigidos neste Termo de Referência, deverão ser apresentados, **preferencialmente**, com assinatura eletrônica do representante legal ou procurador do licitante, observada a Lei Federal nº 14.063/2020.

14.4. Considerando a natureza dos atestados de capacidade técnica-operacional, declarações, certidões ou documentos equivalentes destinados à comprovação da qualificação técnica do licitante, e a inexistência de prazo legal de validade, será admitida a apresentação desses documentos assinados manualmente e digitalizados.

14.5. Os documentos emitidos por órgãos ou entidades públicas, bem como por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser aceitos quando apresentados com assinatura manual da autoridade ou servidor competente, desde que contenham elementos suficientes para identificação do emitente, do responsável pela emissão e do conteúdo certificado, sem prejuízo da possibilidade de realização de diligência para verificação de sua autenticidade.

14.6. Nenhum licitante será inabilitado exclusivamente em razão da forma de assinatura constante dos documentos apresentados para fins de habilitação, quando houver possibilidade de verificação de sua veracidade, autoria, autenticidade, conteúdo e pertinência. Nesses casos, deverão ser oportunizados os meios cabíveis de comprovação, inclusive mediante diligência do Pregoeiro, em observância aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

14.7. Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro, caso necessário.

14.8. Documento original (não digital) somente será exigido pela Administração, quando houver fundada dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Nos casos de apresentação de documento falso, o licitante estará sujeito à tipificação nos crimes de falsidade, previstos nos artigos 297 e 298 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos nos arts. 337-F e 337-I do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente Termo de Referência e Edital.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas e custeio do objeto desta contratação, serão subsidiadas com recursos consignados na Dotação Orçamentária indicada pela Secretaria Municipal solicitante.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados para o Setor de Licitações, através do telefone (54) 3342-9545, e pelo e-mail licitacoes@marau.rs.gov.br ou para as Secretarias participantes no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Marau, 19 de outubro de 2026.

Responsável Compras
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública.

Responsável Compras
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente.